ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CXCIII de 13 de Março de 2024



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CXCIII de 13 de Março de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 033/2024 PORTARIA Nº 033/2024-GAB.

DIARIA: 034/2024

PORTARIA N° 034/2024-GAB.

DIARIA: 035/2024

PORTARIA N° 035/2024-GAB.



aDOM Página(s) 2 de 6

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

FXF		

Ano II - Número: CXCIII de 13 de Março de 2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 033/2024 PORTARIA Nº 033/2024-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR,** nos termos da Lei Nº 862/2023, de 17 de maio de 2023, **AURENICE CASTRO LUZ**, para o Cargo de Secretário(a) Escolar, **FG**, deste Município.
 - Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de março 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DIARIA: 034/2024

PORTARIA N° 034/2024-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei N° 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto N° 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz CPF: ***.847.493-** em 22/03/2024 09:01:56 - IP com n°: 192.168.0.24 www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=476



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CXCIII de 13 de Março de 2024

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Guilherme Farias Braz

CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Desenvolvimento Social

DESTINO: Eusébio-CE **N° DE DIÁRIA**: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais) VALOR CONCEDIDO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

DATA DA VIAGEM: 14 de março de 2024

DATA DO CONSETIMENTO: 13 de março de 2024

OBJETIVO: Oficina "O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA COMO ESTRATÉGIA DE AMPLIAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS À GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA".

- **Art 2° -** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
 - Art 3º As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art - 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de março de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DIARIA: 035/2024

PORTARIA N° 035/2024-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei N° 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto N° 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Jordana Lopes Costa

CARGO/FUNÇÃO: Secretária Executiva dos Conselhos

DESTINO: Eusébio-CE

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz CPF: ***.847.493-** em 22/03/2024 09:01:56 - IP com n°: 192.168.0.24 www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=476



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CXCIII de 13 de Março de 2024

N° DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100,00 (cem reais)
DATA DA VIAGEM: 14 de março de 2024

DATA DO CONSETIMENTO: 13 de março de 2024

OBJETIVO: Oficina "O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA COMO ESTRATÉGIA DE AMPLIAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS À GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA".

- **Art 2° -** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
 - Art 3º As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
 - Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de março de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CXCIII de 13 de Março de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Municipio

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Mara Alice Maciel dos santos

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

